ESHOJE®

Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 25 de novembro de 2026)) Ano XXV)) Nº 1433
Edição Gratuita Diário)) www.eshoje.com.br

/eshoje @eshoje eshoje eshoje

DIVULGAÇÃO

ARTIGO

Os CIEPs e o direito das classes populares ao patrimônio cultural))2



DIVULGAÇÃO

CULTURA

João Bananeira leva a tradição do congo às novas gerações de Cariacica))4



O crescimento do uso da IA no Legislativo capixaba

Ales prepara ferramenta que elabora proposições e pareceres; confiança, segurança e transparência estão entre os desafios a serem alcançados))3

ILUSTRAÇÃO/ESHOJE



HENRIQUE MATTHIESEN

CIEPs: a democratização do capital cultural

A desigualdade educacional brasileira não começa na sala de aula. Quando uma criança ingressa na escola, já carrega as marcas das condições materiais e culturais de sua origem. Algumas cresceram cercadas de livros, estímulos intelectuais, manifestações artísticas e oportunidades de aprendizagem. Outras tiveram negado o acesso a esses mesmos recursos.

O sociólogo francês Pierre Bourdieu denominou capital cultural esse conjunto de conhecimentos, disposições, competências e bens simbólicos que interfere profundamente nas oportunidades sociais. Sua análise demonstrou como a escola pode reproduzir desigualdades ao exigir dos estudantes uma formação cultural que nem todos tiveram condições de adquirir.

Embora concebidos a partir da tradição da Escola Nova de Anísio Teixeira, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), implantados por Leonel Brizola, idealizados pedagogicamente por Darcy Ribeiro e projetados por Oscar Niemeyer, ofereceram uma resposta concreta a essa contradição. Não se tratava apenas de universalizar matrículas, mas de democratizar as condições efetivas de apropriação do conhecimento.

O projeto compreendia que o acesso à cultura não poderia continuar condicionado à renda familiar. Bibliotecas, literatura, atividades artísticas, esporte, convivência comunitária e acompanhamento pedagógico integravam uma concepção de educação na qual o desenvolvimento intelectual era inseparável das condições de existência da criança.

A jornada integral tinha, portanto, uma dimensão política. Oferecia o tempo necessário à formação de hábitos de leitura, à ampliação do vocabulário, ao desenvolvimento da sensibilidade estética e à aquisição de conhecimentos que, nas famílias privilegiadas, frequentemente são transmitidos entre gerações.

A arquitetura de Niemeyer também participava desse processo. Construir escolas amplas, equipadas e esteticamente qualificadas nas regiões populares significava recusar a ideia de que aos filhos dos trabalhadores bastariam instalações precárias. O próprio espaço escolar comunicava uma concepção de dignidade e pertencimento.

Outro aspecto fundamental estava na animação cultural, que aproximava artistas, manifestações populares e experiências comunitárias do cotidiano escolar. A comunidade também ingressava na escola como produtora de cultura, estabelecendo relações entre os saberes locais e o patrimônio cultural universal.

Os CIEPs reconheciam, igualmente, que a criança não chega vazia à escola. Sua linguagem, suas experiências familiares e a cultura de sua comunidade constituem conhecimentos que precisam dialogar com o saber científico e artístico.

Essa distinção é decisiva. Democratizar o capital cultural não significa ensinar os filhos dos trabalhadores a reproduzir os comportamentos das elites, mas assegurar-lhes o domínio dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

É justamente nessa compreensão que reside a atualidade do pensamento educacional de Brizola e Darcy Ribeiro. A escola pública não pode limitar suas ambições à preparação de mão de obra para o mercado. Sua responsabilidade compreende a formação intelectual, científica, cultural e política de indivíduos capazes de participar conscientemente dos destinos da sociedade.

A experiência dos CIEPs demonstrou que oferecer educação pública de qualidade exige mais do que assegurar uma vaga escolar. Exige disputar a distribuição social do conhecimento. Afinal, uma sociedade que reserva aos mais pobres apenas a instrução elementar não pretende superar suas desigualdades: prepara novas gerações para reproduzi-las.



ESHOJE
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa
CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital
PERIODICIDADE: Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.
Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110
Tel. 27 2180-0678
www.eshoje.com.br
redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL
Carlos Roberto Coutinho
carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP
danihcoutinho@eshoje.com.br

PROJETO GRÁFICO
Renon Pena de Sá
www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS
Arquivo
redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO
Carolina Boueri
Eduardo Alencar
Esthefany Mesquita
Giulia Reis
Karla Silveira
Mariana Cicilioti
PH Caetano
Pedro Rocha

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
/eshoje
@eshoje
eshoje
eshoje

IA vai auxiliar na criação de leis no Espírito Santo

Assembleia prepara novas ferramentas, mas ainda precisa definir indicadores de desempenho

CAROLINA BOUERI
jornalismo@eshoje.com.br

A elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e documentos administrativos na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) deverá contar com o auxílio da inteligência artificial (IA) a partir da próxima legislatura. A Casa está finalizando uma plataforma para que parlamentares, assessores e servidores utilizem a tecnologia na produção desses documentos, mediante revisão humana. A regulamentação do uso da IA está prevista para fevereiro de 2027.

As informações foram repassadas ao ESHOJE pelo diretor de Transparência, Inovação e Desenvolvimento da Ales, Marcos Pontes de Aquino, após a apresentação do Portal do Parlamentar, desenvolvido para orientar os 30 deputados estaduais que assumirão os mandatos no próximo ano.

O portal é um projeto piloto do Programa de Inovação em Inteligência Artificial (IA.LES), instituído em outubro de 2025. Segundo Aquino, foi desenvolvido por servidores da Assembleia, sem contratação externa, utilizando ferramentas da empresa Anthropic.

De acesso restrito aos gabinetes, reúne informações sobre remuneração, nomeações, benefícios, infraestrutura, cotas parlamentares, viagens e prestação de contas. Embora construído com auxílio da IA, não utiliza a tecnologia em seu funcionamento diário. A análise de documentos com apoio da inteligência artificial está prevista para uma próxima etapa.

DIVULGAÇÃO



> **“A IA pode facilitar o acesso ao saber, mas não ser tratada como autoridade”**
> **Eliakim Stutz,** diretor

Eliakim Stutz, diretor de Marketing da UpCities, explica que essa distinção é necessária para compreender o alcance da inovação.

“O fato de um sistema ter sido desenvolvido com auxílio de inteligência artificial não significa que ele seja uma solução baseada em IA. São aplicações diferentes e essa distinção precisa estar clara para quem contrata e utiliza a ferramenta.”

Eduardo Glazar, CSO da Globalsys, aponta a análise de documentos entre os principais benefícios da tecnologia para o Legislativo. A IA pode comparar versões de projetos, identificar alterações e localizar leis que já tratam do mesmo assunto, evitando a duplicidade de proposições.

INFORMAÇÃO RESPONSÁVEL

Duas ferramentas que utilizam IA diretamente em seu funcionamento já estão disponíveis na Ales. O IA.LES Play realiza a transcrição dos vídeos das sessões legislativas, facilitando a localização de conteúdos, enquanto o IA.LES Explica produz resumos de leis e projetos em linguagem simples.

Segundo Aquino, ambos passam pela revisão de servidores antes da publicação. As transcrições são avaliadas pela Diretoria de Registro e Redação Parlamentar, e os resumos, pela Consultoria Legislativa, por meio do programa REVISA ALES.

“O risco principal é a IA errar com o nome da Assembleia embaixo”, alerta Glazar. Uma ferramenta pode atribuir a autoria de um projeto ao parlamentar errado ou apresentar como aprovado um texto ainda em votação.

Nos resumos, a omissão de uma exceção prevista em determinada proposta ou a ênfase nos argumentos de apenas um lado pode ser interpretada como posicionamento institucional.

Para Stutz, as ferramentas devem indicar as fontes consultadas, permitir a conferência dos documentos originais e reconhecer quando não dispõem de informações suficientes para responder.

“A IA pode facilitar o acesso ao conhecimento, mas não pode substituir a fonte oficial nem ser tratada como autoridade sobre o conteúdo legislativo.”

Glazar defende a divulgação das regras que orientam as respostas das ferramentas, dos contratos e dos custos envolvidos, além da manutenção de registros que permitam auditorias.

ILUSTRAÇÃO/ESHOJE



A Ales, que já utiliza a IA como ferramenta de trabalho, irá ampliar seu uso no próximo quadriênio

A segurança também passa pela rotina dos gabinetes, que recebem solicitações de cidadãos contendo CPF, endereço e dados de saúde. O uso de contas pessoais de IA para processar esses documentos pode expor informações protegidas pela legislação.

A Ales informa que o Portal do Parlamentar está hospedado em infraestrutura própria e utiliza apenas os dados necessários ao seu funcionamento, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Economia precisa ser medida

O PROGRAMA IA.LES é supervisionado por um comitê formado por representantes de 11 áreas da Assembleia, responsável por propor normas, identificar processos que poderão ser automatizados e avaliar as ferramentas adotadas.

Os indicadores de desempenho ainda serão definidos pelo comitê, que deverá apresentar relatórios periódicos à Mesa Diretora. Não foi informado se esses documentos serão disponibilizados para consulta pública.

Stutz defende que a avaliação considere a precisão das respostas, a redução do retrabalho, a satisfação dos usuários e os custos de infraestrutura, licenciamento, manutenção e treinamento.

ILUSTRAÇÃO/ESHOJE



O Portal do Parlamentar foi a primeira ferramenta de IA da Ales

Glazar acrescenta que o tempo empregado na revisão humana também precisa entrar nessa conta.

“Se o servidor gasta para corrigir o mesmo tempo que gastaria para escrever, a economia não existe.”

Para os dois profissionais, a incorporação da inteligência artificial à administração pública precisa ser avaliada pelos resultados entregues à sociedade, seja na redução da burocracia, na qualidade das informações ou na agilidade do atendimento ao cidadão.

João Bananeira leva o congo às escolas do ES

Projeto promove oficinas e contação de histórias sobre o patrimônio imaterial de Cariacica

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

CHRIS AVEAR



Crianças das escolas municipais de Cariacica passam por imersão na cultura capixaba

Figura emblemática da cultura popular capixaba e símbolo máximo do tradicional Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'Água, o personagem João Bananeira iniciou uma circulação pedagógica pelas salas de aula da rede municipal de ensino de Cariacica. Por meio do projeto João Bananeira Chegou, crianças na faixa etária de 5 anos passam a ter contato direto com a história, a estética e os significados simbólicos da manifestação cultural, reconhecida oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do município por força do Decreto Municipal nº 118/2020. A ação busca aproximar as novas gerações das raízes identitárias locais desde a primeira infância, transformando o ambiente escolar em espaço vivo de transmissão de saberes tradicionais.

O cronograma de atividades teve início no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jaci Pereira, situado no bairro Novo Brasil, marcando a abertura da temporada de encontros. A próxima etapa acontece no dia 24 de novembro, quando a equipe desembarca no CMEI Erenita Rodrigues. Na sequência, o roteiro contempla ainda o CMEI Ana Lúcia Ferreira, cuja data está em fase final de definição junto à gestão escolar. Para além dos muros das instituições de ensino, o projeto prevê contrapartidas culturais abertas à comunidade no Espaço Quintal da Cultura e no Centro Cultural Antônio Gonçalves, ampliando o alcance social e democrático da iniciativa no município.

ARQUICVO PESSOAL



> **"O projeto valoriza e desenvolve a cultura regional e a sensação de pertencimento"**

A metodologia aplicada em cada visita divide-se em dois momentos complementares e articulados. Na primeira etapa, uma apresentação cênica de caráter narrativo e performático apresenta aos estudantes a origem histórica, os mitos e o simbolismo do João Bananeira. Logo após a encenação, os alunos participam de uma oficina prática de artes visuais, na qual são convidados a pintar e personalizar suas próprias mini máscaras. A proposta pedagógica integra fruição estética, oralidade, musicalidade e experimentação artística, permitindo que as crianças transitem da condição de meras espectadoras para a de criadoras ativas dentro do mesmo encontro formativo.

A escolha do João Bananeira como eixo condutor do trabalho transcende o aspecto puramente visual ou folclórico. Com sua máscara característica — que oculta a identidade individual em favor do coletivo — e sua indumentária confeccionada a partir de folhas de bananeira e materiais extraídos do cotidiano e da natureza local, o personagem sintetiza uma forma ancestral de narrar a trajetória de um povo por meio da festa, do ritmo dos tambores, do gesto corporal e da tradição oral. É justamente esse patrimônio imaterial, preservado e transmitido de geração em geração pela comunidade congueira da região rural de Roda D'Água, que o projeto apresenta de maneira lúdica e acessível ao público infantil.

Do ponto de vista educacional e normativo, a iniciativa dialoga diretamente com os eixos estruturantes da Educação Infantil — pautados pelas interações e pelas brincadeiras — e atende às diretrizes da Lei Federal nº 10.639/2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. Além disso, o projeto alinha-se às metas do Plano Municipal de Educação de Cariacica (Lei Municipal nº 5.465/2015) e reafirma o compromisso institucional de salvaguarda assumido pelo poder público ao registrar o Congo de Máscaras como bem cultural imaterial.

CHRIS AVELAR



Projeto cultural oferece oficina de pintura de mini máscaras

De acordo com o coordenador artístico Alfredo Godô, a presença do personagem nas escolas garante às crianças o direito fundamental de reconhecerem sua própria história e pertencimento territorial. A expectativa da organização é impactar diretamente entre 350 e 400 estudantes, além de mobilizar cerca de 80 profissionais da educação, incluindo docentes e equipes pedagógicas. Como legado digital permanente, será gravado em estúdio um vídeo educativo de 20 minutos, equipado com legendas e janela de Libras, que ficará disponível gratuitamente no YouTube como ferramenta de apoio didático. Na entrevista a seguir, Chris Avelar analisa o impacto dessa ação na formação cultural e na preservação da memória de Cariacica.

ES Hoje: Como foram escolhidas as escolas que recebem o projeto?

Chris Avelar: As escolas são indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, nossa parceira. O critério é a vulnerabilidade social. Priorizamos territórios onde as crianças têm menos acesso a experiências culturais sistemáticas, porque é ali que o encontro com o João Bananeira pode fazer mais diferença.

O projeto alcança só as crianças?

Não. Também trabalhamos com cerca de 80 profissionais da educação, entre professores, coordenação e equipes escolares, que seguem com esse repertório depois da nossa visita. Além disso, compramos os ativos culturais do Congo produzidos e comercializados pela comunidade congueira rural e tradicional de Roda D'Água. Assim, o projeto também movimenta a economia criativa de quem mantém essa tradição viva.

Que legado vocês esperam deixar?

O projeto João Bananeira Chegou valoriza a cultura regional, aumenta o sentimento de pertencimento e contribui para o desenvolvimento cultural dos beneficiados. O vídeo com Libras amplia esse alcance. Ele fica disponível para qualquer escola que queira trabalhar o tema.